



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 16.577 /2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Cicero Lucena, Prefeito do Município de João Pessoa, para que, dentro de suas atribuições, **adote espécie normativa que promova a regulamentação da atividade de som automotivo profissional no Município**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 27 de julho de 2021.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura busca a adoção de medidas por parte da prefeitura municipal de João Pessoa que promovam a regulamentação da atividade de som automotivo profissional no município, disponibilizando locais para o acontecimento desses eventos, bem como assegurando que os mesmos sejam realizados em horários adequados, visando garantir a paz e o sossego da coletividade, em concordância com a legislação vigente.

O uso de aparelhos de som automotivo como atividade recreativa é uma modalidade que vem crescendo consideravelmente, e vem ganhando um número considerável de adeptos nos últimos anos.

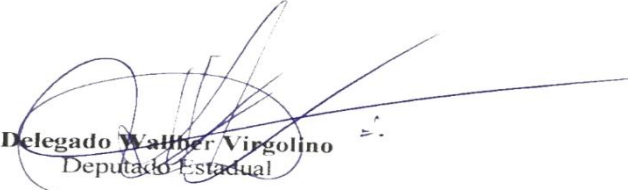
No entanto, apesar de que na maioria dos casos os aparelhos serem utilizados apenas para o lazer, há pessoas que levam essa atividade a sério, investindo alto em seus aparelhos para participarem de eventos e competições realizadas de forma organizada dentro dos parâmetros legais, e que tem como objetivo a apresentação e propagação dessa modalidade.

Porém, a falta de regulamentação por muitas vezes impede o acontecimento desses eventos, motivo pelo qual os adeptos dessa modalidade requerem a regularização dessa atividade.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos adeptos da referida modalidade, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências para a regulamentação do som automotivo profissional.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 27 de julho de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual